

**PORTARIA Nº7.225, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **GEFERSON ENILDO BIELASVKI**, matrícula nº143, Técnico Agrícola, Padrão 6, Letra “E”, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de maio de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 08 de abril de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração